



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº 97, de 30 de setembro de 2021 e a Portaria REITORIA/UFR nº 120, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.015187/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Edital PROEG/REITORIA/UFR nº 62, de 30 de novembro de 2023, com efeitos a partir da publicação desta portaria, devido a ausência de complementação financeira conforme inicialmente previsto no edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Coelho de Lima, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 05/12/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262339** e o código CRC **D6007EDF**.

---